



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 008/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, e considerando o disposto na Portaria MP nº 537, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009 com a alteração trazida pela Portaria MP nº 27, publicado no Diário Oficial da União de 27/01/2010 e, na Portarias MEC nº 11 publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2010 e republicada no Diário Oficial da União de 01/02/2010, torno público que:

Capítulo I - Estarão abertas as inscrições por 15 (quinze dias) dias úteis, de 09 a 29 de março de 2.010, para provimento de cargos de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas Federais em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 6.944/2008, Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 003/2009-Conselho Superior/IFPR, para atender os *Campi* do Instituto Federal do Paraná, nas localidades e áreas de conhecimento especificadas abaixo:

1. DAS LOCALIDADES, ÁREAS DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

1.1 - CAMPUS PALMAS

Endereço: PR 280 - Trevo CODAPAR S/N – CEP: 85.555-000 Palma Pr. -

Telefone:0xx (46) 3263-8100

1.1.1. - Área de conhecimento: Ciências da Saúde – Educação Física

Número de vagas: 03 (três)

Número Máximo de Candidatos Habilitados - 14 (quatorze)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Educação Física com especialização na área, obtidos na forma da lei.

1.1.2 –Área de Conhecimento: Ciências da Saúde – Enfermagem

Número de vagas: 04 (quatro)

Nº Máximo de Candidatos habilitados:18

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem ou Saúde Coletiva, obtidas na forma da lei.

1.1.3 –Área de Conhecimento:Ciências da Saúde – Farmácia e Bioquímica

Número de vagas: 04 (quatro)

Nº Máximo de Candidatos Habilitados: 18(dezoito)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Farmácia e/ou Bioquímica com especialização na área ou Saúde Coletiva, obtidos na forma da lei.

1.2 - NÚCLEO AVANÇADO DE IRATI

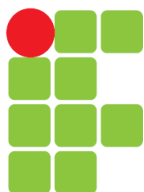
Endereço: Rua Pedro Kopp, nº 100 – Bairro Vila Matilde – Irati-Pr CEP: 84500-000

1.2.1 –1. Área de Conhecimento - Vestuário

Número de vagas: 02 (duas)

Número Máximo de Candidatos Habilitados: 09 (nove)

Titulação Mínima Exigida: Tecnólogo em Vestuário ou Design ou Engenheiro Têxtil ou demais graduações em áreas afins, obtidos na forma da lei.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1.3. - CAMPUS JACAREZINHO

Endereço: Universidade Aberta – Avenida Costa Júnior, nº 1065 – Centro – Jacarezinho – Pr – CEP: 86400-970 – (Retificado pelo Edital 011/2010 – D.O.U. 15/03/2010 – Página 37).

1.3.1 –1. Área de Conhecimento: Informática

Número de vagas: 02 (duas)

Número Máximo de candidatos habilitados: 09 (nove)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Administração com Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas de Informação ou Graduação em Tecnologia da Informação ou Graduação em Tecnologia em Informática, todos com pós-graduação *Lato sensu* na área de Educação ou na área de Informática. Ou Graduação na área de Exatas com mestrado, ou doutorado na área de Informática..

1.3.2 –Área de Conhecimento - Informática/Redes

Número de vagas: 01 (uma)

Número Máximo de Candidatos habilitados: 05 (cinco)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação todos com pós-graduação *Lato sensu* em Redes. Ou Graduação em Engenharia de Redes. Ou Graduação na área de Exatas com mestrado, ou doutorado na área de Informática.

1.3.3 –Área de Conhecimento: Eletromecânica/Mecânica

Número de vagas: 01 (uma)

Número Máximo de Candidatos habilitados: 05 (cinco)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Produção Mecânica ou Graduação em Engenharia de Produção Eletromecânica ou Graduação em Engenharia Mecatrônica ou Graduação em Engenharia Industrial Mecânica ou Graduação em Tecnologia em Automação Industrial ou Curso Técnico em Eletromecânica com Curso de Graduação na área de Exatas.

1.3.4. - 4 – Área de Conhecimento: Eletromecânica/Eletricidade

Número de vagas: 01 (uma)

Número Máximo de candidatos habilitados:05 (cinco)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Produção Elétrica ou Graduação Engenharia Industrial Elétrica ou Graduação em Engenharia de Produção Eletromecânica ou ou Graduação em Engenharia Mecatrônica ou Curso Técnico em Eletromecânica com Curso de Graduação na área de Exatas.

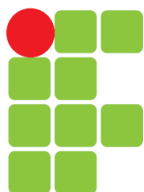
1.3.5. Área de Conhecimento - Engenharia de Alimentos

Número de vagas: 01 (uma)

Número Máximo de Candidatos habilitados: 05 (cinco)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia em Alimentos. Ou Graduação com mestrado ou doutorado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

1.3.6. – Área de Conhecimento - Biologia/Microbiologia/Biologia Celular



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Número de vagas: 01 (uma)

Número máximo de candidatos habilitados: 05 (cinco)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia com Mestrado na área de Microbiologia ou Mestrado na área de Biologia Celular.

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1 - O regime de trabalho é de Dedicção Exclusiva com a obrigação de prestar 40(quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e impedimento de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, conforme legislação em vigor.

2.2 - A remuneração estabelecida para o regime de Dedicção Exclusiva é de e: R\$ 2.757,64 que é composta do Vencimento Básico(R\$1.728,28), da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico(R\$ 1.029,36). Fará jus também à Retribuição por Titulação não cumulativa no valor de R\$ 89,43 se possuir Aperfeiçoamento; R\$ 319,64 se possuir Especialização; R\$ 1.336,61 se possuir Mestrado e R\$ 3.297,37 se possuir Doutorado.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá estar acompanhada da documentação relacionada a seguir e será efetuada;

a) para as vagas referentes ao Item 1.1.: Campus Palmas - Endereço: PR 280 - Trevo CODAPAR S/N – CEP: 85.555-000 - Palmas – Pr., das 13h00min às 17h00min.A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 23 de março de 2.010..

b) para as vagas referentes ao Item 1.2. -Núcleo Avançado de Irati - Endereço: Rua Pedro Kopp, nº 100 – Bairro Vila Matilde – Irati-Pr CEP: 84500-000, das 14h00 às 18h00min.A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 23 de março de 2.010..

c) para as vagas referentes ao Item 1.3. - Campus Jacarezinho - Endereço: Universidade Aberta – Avenida Costa Júnior, nº 1065 – Centro – Jacarezinho – Pr – CEP: 84500-000, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 23 de março de 2.010.

3.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, nas determinações contidas na Resolução nº 003/2009-Conselho Superior/IFPR que não foram automaticamente revogadas pelo Decreto nº 6.944, de 21.08.2009 e, que declare estar ciente de que o IFPR é instituição pluricurricular e multicampi;

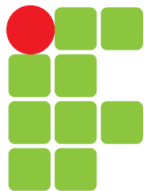
b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do

Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00(sessenta e oito reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: [HTTPS://](https://www.ifpr.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) 01 (uma) cópia do "currículum vitae", sem os documentos comprobatórios. Previamente à realização das provas, a Comissão Julgadora divulgará, através de Edital, o local, a data e o horário para a entrega dos respectivos comprovantes.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto, obrigados à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V.

3.3 - Na forma do Decreto 6.593 de 02/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.3.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis/IFPR, sito à Av. Comendador Franco, 2415 – Guabirota – Curitiba – PR – CEP 81.520-000, acompanhado de:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no 2.3., letra 'b';

3.3.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 09 a 15 de março de 2010.

3.3.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site: WWW.ifpr.edu.br, até o dia 18 de março de 2010;

3.3.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

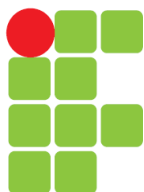
3.3.5 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.3.6 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição.

3.4 - É vedada a inscrição condicional.

3.5 – O Instituto Federal do Paraná não se responsabiliza por solicitações de inscrição ou pagamento de taxa de inscrição não recebida, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 – Será designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, Comissão de Homologação das inscrições que deverá publicar o resultado da apreciação das inscrições, no prazo máximo de 14 (quatorze) dias do encerramento das mesmas.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



3.7 – Caberá recurso à indeferimento das inscrições na forma e no prazo previsto no parágrafo 2º, artigo 14 da Resolução 003/2009-Conselho Superior.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

4.2 - Considerando o percentual citado no item 3.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

5. DA TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA EXIGIDA

5.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

6. DA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS

6.1 - Após o deferimento das inscrições será constituída a Comissão Julgadora que fixará as datas da realização das provas, respeitando o prazo mínimo de 7 (sete) e máximo de 30(trinta) dias para o início das provas, dando ciência aos candidatos dessas deliberações em forma de Editais públicos.

6.2 - O cronograma das provas será divulgado no sitio oficial do Instituto Federal do Paraná.

7. DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

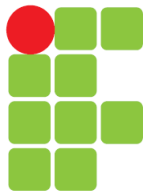
7.2 – O programa das provas será divulgado no sitio do Instituto Federal do Paraná e estará à disposição dos interessados no Protocolo do Campus.

7.3 – As provas orais (Didática e Defesa do currículo) serão gravadas, para efeito de registro e avaliação.

7.4 – As provas serão realizadas na seqüência a seguir: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa do Currículo e seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV, Seção I, II, IV e V da Resolução 003/09 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná.

7.5 – Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), além de nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas.

7.6 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do número máximo estabelecido no item 1 e seus subitens deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



7.7 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

7.8 – Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no parágrafo 3º da Resolução nº003/09-Conselho Superior.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - O concurso será homologado através da publicação dos resultados no Diário Oficial da União, cabendo ao Ministério da Educação autorizar o provimento da(s) vaga(s).

8.2 - A publicação dos resultados contemplará os candidatos aprovados no certame no limite estabelecido no Anexo II do Decreto 6922/2008.

8.3 - Os candidatos não classificados dentro do limite de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

9.1. - O concurso terá validade de 12(doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O provimento ocorrerá na Classe “D I”, Nível 1, constante do Plano de Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22.09.2008, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único da Lei nº 8112, de 11/12/90, de acordo com a ordem de classificação.

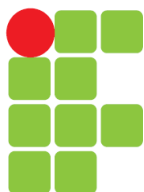
10.2 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva.

10.3 - O candidato nomeado em regime de dedicação exclusiva, além de atender as demais exigências do regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

10.4 - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pelo Instituto Federal do Paraná.

10.5 - No período de 03(três) anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de remoção ou redistribuição, salvo no caso de estrito interesse da Administração período de 03 (três).

10.6 - O candidato investido no cargo, em área específica que não possua licenciatura, deverá submeter-se a preencher este requisito no prazo máximo de 23 (vinte e três) meses.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



10.7 - O candidato nomeado será lotado na localidade a que prestou o concurso mas, ficará à disposição para desenvolver suas atividades funcionais em qualquer outra Unidade em localidade diversa sempre que for do interesse da Administração do Instituto Federal do Paraná..

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço físico e eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11.2 - Poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em outros certames do Instituto Federal do Paraná ou de outras Instituições Federais de Ensino.

11.3 - O Instituto Federal do Paraná poderá disponibilizar para outras Instituições Federais de Ensino, candidatos habilitados neste certame, observados sempre a ordem de classificação do candidato no concurso.

1.1.4 - O presente Edital com o respectivo programa, a Resolução nº 003/2009-Conselho Superior/IFPR e suas alterações conforme disposições do Decreto nº 6.944, de 21.08.2009 e demais informações, estão disponíveis no endereço: WWW.ifpr.edu.br ou no respectivo Protocolo do Campus.

Curitiba, 05 de março de 2.010.

Neide Alves

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis

Visto: Alípio Santos Leal Neto
Reitor

Capítulo II – Por ter saído com incorreções ficam retificados os itens abaixo do Edital nº 006/2010-PROGEPE – IFPR, para constar como segue:

CAMPUS PARANAGUÁ

1.1.1. - Área de conhecimento: Controle e Processos Industriais / Mecânica

Número de Vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Tecnologia em Manutenção Mecânica, com Especialização ou Mestrado na Área de Fabricação, obtidos na forma da lei.

CAMPUS PALMAS

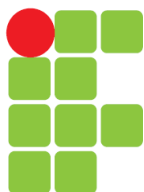
1.2.3 – Área de Conhecimento: Ciências Humanas / Pedagogia

Número de vagas: 03 (três)

Número Máximo de candidatos habilitados: 14

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Pedagogia com Especialização ou Mestrado na área, obtidos na forma da lei.

[RETIFICADO DOU 08/03/10 – Página 57](#)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO I AO EDITAL Nº 008/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CAMPUS PALMAS

1. ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE – EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de vagas: 03 (três)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Educação Física, obtida na forma da lei e especialização na área.

PROGRAMA

1. EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - Características, necessidade e expectativas da criança em movimento. Planos de ensino compatíveis com idade e a série. Educação Física da pré-escola à oitava série do ensino fundamental. Educação Física no Ensino médio. Jogos pré-desportivos.

2. ATLETISMO - Atletismo: histórico e caracterização. Corridas de velocidade, meio fundo e fundo, marcha atlética e salto em distâncias. Salto triplo, salto em altura, salto com vara. Arremessos de peso.

Lançamento de dardo e de martelo. Organização de competições. **3. FUTEBOL** - Futebol: histórico e evolução das modalidades. Fundamentos das modalidades esportivas praticadas em campo, quadra e areia. Regras para a formação de equipes.

4. RITMICA - Conceitos e considerações gerais sobre o ritmo humano. Educação dos movimentos com e sem deslocamento. Domínio e consciência corporal.

Dança criativa. Elaboração e produção coreográfica. Danças folclóricas. **5. HANDEBOL** - Handebol: histórico e características. Fundamentos básicos do handebol. Gestos técnicos.

6. GINÁSTICA ARTÍSTICA – Histórico. Técnicas. Regras. Aparelhos. Acompanhamento musical. **7. FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO** – Metabolismo. Adaptações cardiorrespiratórias do treinamento. Controle muscular do movimento. Adaptações neuromusculares e metabólicas do treinamento.

8. BASQUETEBOL - Basquetebol: histórico e evolução. Regras do basquetebol. Gestos. **9. LAZER E RECREAÇÃO** -

Recreação: histórico, evolução, definição e finalidades. Recreação: necessidades biopsicossociais em todas as idades. Jogos: definição, classificação, construção e aplicabilidade. **10. VOLEIBOL** - Voleibol:

histórico, fundamentos básicos e regras. Movimentos básicos. Regras básicas e oficiais. Formação de equipes.

2. ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE - ENFERMAGEM

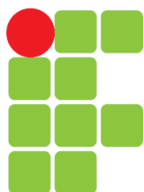
Número de vagas: 04 (quatro)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem ou Saúde Coletiva, obtidas na forma da lei.

PROGRAMA

1. CONCEPÇÕES TEÓRICAS E FUNDAMENTAIS DO CUIDADO DE ENFERMAGEM -

Sistematização da Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Biossegurança: a intervenção do enfermeiro nos processos de limpeza, desinfecção e esterilização e atuação nas CCIH



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



para a prevenção dos acidentes ocupacionais. Normas regulamentadoras. Riscos ocupacionais. Assistência de enfermagem sistematizada em centro cirúrgico. Princípios científicos de esterilização e técnicas desenvolvidas em centro cirúrgico. Assistência de enfermagem sistematizada ao paciente adulto e idoso em situação clínica. Assistência de enfermagem sistematizada ao paciente adulto e idoso em situação cirúrgica. O processo de administração de medicamentos e suas implicações para a enfermagem.

2. ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE - Políticas Nacional de de atenção à saúde da criança e do adolescente e as dimensões do cuidado de enfermagem individual e coletivo. Intervenções de enfermagem no processo saúde-doença da criança e adolescente. O cuidar de enfermagem ao recém-nascido pré-termo, a termo e pós-termo. Desenvolvimento e crescimento da criança e adolescente contextualizado na educação e saúde. **3. ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER** Políticas de atenção à saúde da criança e do adolescente e as dimensões do cuidado de enfermagem individual e coletivo. Intervenções de enfermagem no processo saúde-doença da mulher com base nos indicadores morbi-mortalidade. Fases do ciclo evolutivo da mulher. O cuidar de enfermagem à gestante no pré-natal, no parto e puerpério. O cuidar de enfermagem na prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino. Política de humanização do parto e do nascimento.

4. ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA - Epidemiologia: conceituação e importância da enfermagem. Técnicas epidemiológicas. O modelo assistencial de vigilância à saúde e o processo saúde-doença na atenção básica. A estratégia de saúde da família e a contribuição da enfermagem. A Reforma Psiquiátrica no Brasil e o funcionamento dos serviços de assistência em saúde mental. Epidemiologia dos transtornos mentais no Brasil. Dependências químicas e redução de danos Programa Nacional de Imunização e sua interface com a atenção primária à saúde.

5. ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM - Princípios da administração científica em enfermagem. Desenvolvimento do planejamento e avaliação da assistência de enfermagem. Liderança e funções da administração em enfermagem. **6. ENFERMAGEM CIRÚRGICA** - Abordagem sistemática em centro cirúrgico: central de material e esterilização, sala de recuperação pós-anestésica. Princípios e técnicas de esterilização. Semiologia e semiotécnica em enfermagem.

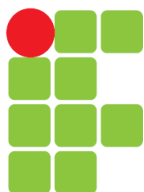
7. ENFERMAGEM NA SAÚDE DO TRABALHADOR - Significado do trabalho na prática do trabalhador. Normas regulamentadoras. Programa Nacional de Saúde do trabalho. Convenção coletiva de trabalho.

3. ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE – FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

Número de vagas: 04 (quatro)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Farmácia e/ou Bioquímica com especialização na área ou Saúde Coletiva, obtidos na forma da lei.

PROGRAMA



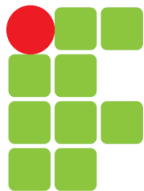
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. FARMACOLOGIA - Farmacodinâmica: ação das substâncias, princípios e aspectos moleculares. Métodos de medidas em farmacologia. Farmacocinética. Mecanismo de ação dos princípios fármacos nos sistemas orgânicos. Interações medicamentosas e toxicologia. Atuação e efeitos das drogas quimioterápicas e de antibióticos. **2. TECNOLOGIA DE ALIMENTOS** - Processamento e conservação de alimentos. Alteração dos alimentos (pós-morte, pós-colheita). Alteração dos alimentos durante o processamento e armazenamento. Química dos alimentos. **3. QUÍMICA FARMACEUTICA** - Planejamento, desenvolvimento e obtenção do fármaco e do medicamento. Técnicas e métodos para análise e identificação de fármacos e medicamentos. Interferências de medicamentos em análises clínicas laboratoriais. Interação medicamentosa. Análise qualitativa e quantitativa de matérias primas de uso farmacêutico. **4. BROMATOLOGIA** - Alimentos e produtos alimentícios e seu valor nutritivo. Digestão dos alimentos. Legislação bromatológica. Análise físico-química e legislação. **5. MICROBIOLOGIA CLÍNICA** - Importância da microbiologia clínica no diagnóstico de infecções causadas por microrganismos. **6. TECNOLOGIA FARMACÊUTICA** - Indústria farmacêutica: plantas industriais, lay-out, organização da produção, fabricação. Tecnologia das formas farmacêuticas. Tecnologia de fitoterápicos. **7. SAÚDE COLETIVA** - Sistema Único de Saúde: princípios, concepções e organização. Importância da farmácia e bioquímica no Sistema Único de Saúde: na aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos. Vigilância Epidemiologia e Sanitária. Saneamento básico. **8. COSMETOLOGIA** - Regulamentação dos produtos cosméticos e de higiene corporal. Bases físico-químicas da cosmetologia. Tecnologia de preparo e controle de qualidade de produtos cosméticos e de higiene corporal. Produção industrial. **9. FARMACOTÉCNICA** - Técnicas de preparo de formas farmacêuticas: sólidas, líquidas, semi-sólidas e sistemas transdérmicos. Atenção farmacêutica voltada à prática magistral. Controle de qualidade em processo de fabricação magistral. **10. HOMEOPATIA** - Fundamentos da homeopatia. Importância da homeopatia na recuperação da saúde da população. Técnicas de preparo de medicamentos homeopáticos. Controle de qualidade na fabricação de medicamentos homeopáticos.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO II AO EDITAL Nº 008/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÚCLEO AVANÇADO DE IRATI

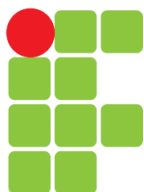
1. ÁREA DE CONHECIMENTO - VESTUÁRIO

Número de vagas: 02 (duas)

Titulação Mínima Exigida: Tecnólogo em Vestuário ou Design ou Engenheiro Têxtil ou demais graduações em áreas afins, obtidos na forma da lei.

PROGRAMA

- 1.** Fundamentos da Indústria do Vestuário. **2.** Materiais Têxteis e Aviamentos. **3.** Ergonomia, Segurança e Higiene no Trabalho. **4.** Design e Criação do Vestuário. **5.** Modelagem de Confecção Industrial.
- 6.** Tecnologia da Costura, Montagem e Acabamento. **7.** Risco e Corte de Confecção Industrial.
- 8.** Planejamento e Controle da Produção do Vestuário



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO III AO EDITAL Nº 008/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CAMPUS JACAREZINHO

1. ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA

Número de vagas: 02 (duas)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Administração com Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas de Informação ou Graduação em Tecnologia da Informação ou Graduação em Tecnologia em Informática, todos com pós-graduação *Lato sensu* na área de Educação ou na área de Informática. Ou Graduação na área de Exatas com mestrado, ou doutorado na área de Informática..

PROGRAMA

1. Redes de Computadores: topologias, meios de transmissão, equipamentos de comunicação, gestão de redes de computadores. **2.** Algoritmos e estruturas de dados: fundamentos de lógica de programação, tipos de dados, operadores, expressões, estruturas de controle e execução, estruturas de dados homogêneas: vetores, matrizes e registros. **3.** Sistema de Informação: desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informações gerenciais. **4.** Montagem e manutenção de computadores: componentes: placa mãe, cabo e conectores, processadores, barramentos e memórias. **5.** Programação orientada a objetos: fundamentos, classes concretas e abstratas, interfaces, atributos, herança e poliformismo. **6.** Bancos de dados: Conceitos e arquiteturas de um sistema gerenciador de bancos de dados (SGBD), banco de dados relacional e orientado a objetos, linguagem SQL **7.** Sistemas Operacionais. **8.** Arquitetura e Organização de Computadores. **9.** Engenharia Software: ciclo de vida, análise de requisitos, técnicas para projetos, implementação, validação. **10.** Análise e projeto orientado a objetos: linguagem de modelagem unificada (UML)

2. ÁREA DE CONHECIMENTO - INFORMÁTICA/REDES

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação todos com pós-graduação *Lato sensu* em Redes. Ou Graduação em Engenharia de Redes. Ou Graduação na área de Exatas com mestrado, ou doutorado na área de Informática.

PROGRAMA

1. Arquiteturas de redes de computadores: tipos, topologias e características físicas. **2.** Componentes dos computadores (memória, CPU, barramento e dispositivos de E/S), análise da relação e funcionamento. **3.** Linguagem de manipulação de dados SQL. **4.** A informática de forma aplicada a

várias áreas do conhecimento. **5.** Arquiteturas de um Sistema Operacional: conceitos básicos, funções e objetivos. **6.** Conceitos, características e utilização de uma Intranet. **7.** O histórico do desenvolvimento das Redes de Computadores. **8.** Internet: histórico, arquitetura e serviços.

9. Métodos e procedimentos de segurança de Redes. **10.** Hardware de Redes: Tipos, características e aplicabilidade.

3 – ÁREA DE CONHECIMENTO: ELETROMECAÂNICA/MECÂNICA

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Produção Mecânica ou Graduação em Engenharia de Produção Eletromecânica ou Graduação em Engenharia Mecatrônica ou Graduação em Engenharia Industrial Mecânica ou Graduação em Tecnologia em Automação Industrial ou Curso Técnico em Eletromecânica com Curso de Graduação na área de Exatas.

PROGRAMA

1. Ciências dos materiais. **2.** Ensaaios mecânicos. **3.** Mecânica dos fluidos. **4.** Usinagem convencional **5.** Usinagem por comando numérico computadorizado. **6.** Mecanismos. **7.** Sistemas hidráulicos. **8.** Sistemas pneumáticos. **9.** Manutenção Industrial. **10.** Soldagem

4 – ÁREA DE CONHECIMENTO: ELETROMECAÂNICA/ELETRICIDADE

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Produção Elétrica ou Graduação Engenharia Industrial Elétrica ou Graduação em Engenharia de Produção Eletromecânica ou ou Graduação em Engenharia Mecatrônica ou Curso Técnico em Eletromecânica com Curso de Graduação na área de Exatas.

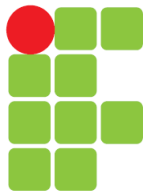
PROGRAMA

1. Circuitos elétricos polifásicos; **2.** Modelagem de componentes de sistemas elétricos; **3.** Faltas em redes de corrente alternada; **4.** Análise de fluxo de potência; **5.** Estabilidade de sistemas de potência; **6.** Qualidade da energia elétrica; **7.** Proteção de sistemas de potência; **8.** Automação de sistemas de potência; **9.** Noções de confiabilidade de sistemas de potência; **10.** Noções de transitórios eletromagnéticos em sistemas de potência.

5 – ÁREA DE CONHECIMENTO - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia em Alimentos. Ou Graduação com mestrado ou doutorado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PROGRAMA

1. Microbiologia de alimentos. 2. Procedimento de análise microbiológica. 3. Embalagens de alimentos. 4. Higienização e Sanitização de alimentos. 5. Destino dos resíduos de alimentos. 6. Princípios de nutrição. 7. Métodos de conservação de alimentos. 8. Aditivos utilizados nos alimentos. 9. Química analítica e bromatológica. 10. Segurança na agroindústria.

6 – ÁREA DE CONHECIMENTO - BIOLOGIA/MICROBIOLOGIA/BIOLOGIA CELULAR

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia com Mestrado na área de Microbiologia ou Mestrado na área de Biologia Celular.

PROGRAMA

1. Composição e organização estrutural da membrana plasmática. 2. Processos de transporte através da membrana. 3. Mitocôndrias: organização estrutural e metabolismo energético. 4. Citoesqueleto e movimentos celulares. 5. Ciclo celular. 6. Fluxo da informação genética e síntese protéica. 7. Organização estrutural da célula bacteriana. 8. Estrutura e metabolismo dos vírus. 9. Biologia geral dos fungos. 10. Microrganismos patogênicos de importância em alimentos.